



| IDENTIFICAÇÃO | VERSÃO | FOLHA N° |
|---------------|--------|----------|
| PORT.ADM. 002 | 01 | 1/1 |

PORTARIA Nº. 002/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021 a cessão da servidora Luiza Maria Freitas Lameira - CPF nº. 575.547.655-15, agente administrativo I, matrícula nº 279, do Quadro Permanente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, cedida a Câmara Municipal de Aracaju, com ônus para a EMURB..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de janeiro de 2021.


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB